

Director-Editor  
**FERRERIA DA SILVA**  
 A quem deve ser dirigida toda a correspondencia  
 Endereço telegraphico  
 «ALGARVE» — Faro  
 Não se restituem originaes, sejam ou não publicados, e não se aceitam informacoes anonimas  
 Recacção e administração  
 Rua de Alportel n.º 27

# O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Sabado, 1 de Janeiro de 1921

Pagamento adiantado  
 Portugal, Ilhas e Hespanha 6 mezes... \$10  
 Colonias e Estrangeiro... \$15  
 CO MUNICADOS E ANUNCIO  
 Na 3.ª e 4.ª pagina, cada linha  
 Nas outras paginas, contrao especial  
 Composto e impresso na Typo-  
 grafia d'«O Algarve»  
 RUA DE ALPORTEL, N.º 23—FARO

## ANO NOVO VIDA NOVA

Acaba de findar o ano de 1920. Como aliás tem sucedido nestes ultimos tempos, a trajetoria de 365 dias agora terminada, não nos deixa saudades, antes nos faz evocar momentos da maior incerteza, situações de de-gradada miseria moral e material, recordações tragicas filhas da pa-vorosa anarquia, que domina os povos no momento melindroso que atravessamos.

Foi-se o ano de 1920, e com-pezar verificamos que na parte que se refere ao nosso paiz, e á provincia do Algarve em particu-lar, nada ha feito que mereça a pena registar como um aconteci-mento valioso.

Com manifesto prejuizo para a nação, e apesar da situação espe-cial que atravessamos, as dissi-dências politicas continuaram a manifestar-se no seio dos partidos, resultando d'ai os continuos «ga-chis» governamentais e a repeti-ção de ministerios creados «ad hoc», sem homogeneidade, sem qualquer apoio do paiz e até sem competencias.

Esse tem sido o mais funesto erro dos ultimos tempos, pois sem um trabalho continuado e orienta-do, sem uma sequencia governa-tiva, os ministerios, por melhores e mais bem intencionados que se-jam, encontram-se na contingencia de abandonar o poder com uma acção efemera e por vezes até prejudicial, visto terem gasto o seu tempo a destruir a obra dos antecedentes, nada conseguindo efetivar em materia de aperfei-çoamento.

Quanto a indisciplina social, a fanatismos e intolerancias politicas, o ano de 1920 foi fértil como os anteriores, e, para vergonha de todos, ainda ha oito dias assistimos á negativa governamental do generoso pedido feito por uma illustre comissao de senhoras, no sentido de ser permitido aos pres-os politicos, passarem o Natal com as suas familias. Invocou-se para essa negativa a falta de lei que permitisse a satisfação da-quele pedido.

Mas, quantas vezes neste paiz se tem atropelado a lei para servir interesses pessoais e vaidades politicas?  
 E ainda que assim seja, isto é, ainda que na verdade não exista nos nossos codigos qualquer im-posição que permita o comoviente pedido das senhoras, que bem recompensada ficaria a falta de acatamento á lei perante o cum-primento dum principio tão huma-nitario, levado á pratica no dia solene do nascimento d'Aquella que foi o maior e mais suave exemplo da Caridade e da Tole-rancia!

Por outro lado, a vida tornou-se cada vez mais difficil. Nenhuma das medidas governamentais conseguiu já mais abater a ganancia açambarcadora e muito menos prover o paiz dos generos que fazem falta e que muitas vezes nem por preços elevadissimos se con-seguem obter.

Sobre a provincia do Algarve... mas merecerá realmente a pena abordar este ponto, tanto

ele resalta á vista de toda a gen-te?

As velhas aspirações algarvias continuaram a ser esquecidas e o desprezo e indiferença com que nos tratam os poderes publicos, por vezes constituidos de proprios patricios, leva-nos á convicção de que no Terreiro do Paço se esquecem de que esta provincia ainda pertence a Portugal...

Foi-se o ano de 1920 e o Al-garve continua sem porcos, a sin-dicancia ás Caldas de Monchique dorme o sono dos justos nas car-leiras governativas e o Parlamen-to continuou, por força de habito, a desprezar os nossos interesses, esboçando por vezes meros e im-proficuos protestos ou alvitres que não passaram de fracos e desaleu-dados rumores a serem-se nas abobodas do velho casarão de S. Bento, cheio de bafio nas salas e... nas almas dos seus frequen-tadores.

E' costume de almanaque pu-blicar, á maneira de prefacio, o juizo do ano. Resume-se ele na descrição do que nos 365 dias findos succedeu no paiz.

Para não faltarmos ao costu-me, tambem neste jornal, e equal-mente á guisa de prefacio, quizémos fazer um palido esboço do que foi para nós o ano de 1920.

E como a esperança é o ali-mento da alma dos fortes, e como confiamos em absoluto na grande obra de Deus, daqui esboçamos o nosso grande desejo: a nossa sincera convicção de que ao fin-dar o ano que ora começa, teré-mos de assinalar neste mesmo logar um punhado de factos na-cionais que coloquem o paiz no mais ridente caminho do progres-so, da ordem, da disciplina e do trabalho.

A todos os leitores, e a par-dessas prosperidades nacionais, desejamo-lhes as maximas felicidades pessoais.

### DIAS DA SEMANA

#### Gesto nobre

Assim podemos classificar a ini-ciativa adoptada por um generoso grupo de senhoras que em Lisboa tomou o encargo de refens aos presos politicos, enquanto estes fossem passar o Natal com suas familias.

Infelizmente o governo, fundan-do-se em que a lei o não permitia indeferiu a solicitação das illustres damas.

Porém, apesar disso, aquelle gesto ficou assinalado na historia dos novos tempos com um dos mais belos exemplos do quanto pode a bondade feminina, quando posta ao serviço duma causa justa.

#### Contas de guerra

Em documento inedito inseriu ultimamente o nosso colega *Diario de Noticias* o mapa descriptivo da assistencia financeira que nos foi prestada pela Inglaterra, para des-pesas da guerra europeia, e, se-gundo a qual devemos áquella paiz a módica quantia de 16 mi-lhões e meio de libras.

Como se vê é uma verba insi-gnificante para um paiz que, como

## CARTA DE LISBOA NOTAS

Despedida aos amigos  
 —Lisboa cidade do progresso—As con-  
 tribuições epílogo das  
 propostas de finan-  
 ças.

Após perto de dois anos no convívio de pessoas dedicadas e amigas e no lindo solo algarvio, eis-me de regresso a Lisboa. De meu dever é, porém, assinalar aqui, com a mais sensibilizadora lembrança, a maneira atenciosa e afectiva, com que aqui sempre fui tratado.

E não tendo sido possível des-pedir-me especialmente de todos, visto a minha partida ser rapida e precipitada, daqui envio a todos as mais calorosas saudações e lhes ofereço os meus modestos serviços nesta cidade.

Venho encontrar mudada e dif-ferentemente engalanada a terra que me foi berço. Por aqui e alem descottinam-se novos e ricos estabelecimentos; manifesta-se nelas a arte e o bom gosto, o que transforma Lisboa nunca capital essencialmente moderna. Não to-alem disso outro movimento, outra vida. Parece que a cidade resurge da sua antiga monotonia e que disputa para acompanhar galhar-damente as suas irmãs europeias.

Antes assim. E oxalá que do decorrer desse progresso resulte o bem-estar e a felicidade da Pa-tria.

Um facto—quasi o unico—prende neste momento a atenção do lisboeta: o aumento das con-tribuições ultimamente trazido a publico pela imprensa, o qual re-presenta nem mais nem menos do que o epilogo das famosas pro-postas de finanças da autoria do ministro sr. Cunha Leal.

A opinião unanime de todos, desde o mais modesto operario até ao mais abastado capitalista, é aquella mesma que fez o objecto dum artigo de fundo deste jornal, e que é, afinal, aquella que mel-hor se coaduna com o bom criterio e com a boa logica: o paiz reco-nhece que é preciso pagar mais, e como tal, quer pagar mais. Mas o que exige, não só para seu pro-prio interesse, como por uma acer-tada medida de patriotismo, é que esse dinheiro com que contribue seja bem aplicado, e bem assim que na governaç o publica estejam homens em quem o paiz possa confiar.

Ha quem se sensibilisasse de-deveras com estas palavras pro-feridas na Associação Commercial de Lisboa, quando se discutiam as referidas propostas:

O Estado não deve continuar a servir de azilo dos empregados pu-blicos. O facto porém é que essas palavras resumem uma grande verdade, pois a enorme acumula-ção de empregados publicos inu-tteis ou incompetentes, tem sido uma das sinecuras que mais tem contribuido para o estado caótico em que se encontra o Tesouro nacional.

J. F. S.

o n'isso, se encontra na situação financeira que por todos é conhe-cida, e que do efeito da sua en-trada na guerra tirou uns resul-tados tão favoraveis, que até agora... ainda ninguém sabe quaes fo-ram.

E certamente nunca se saberá.

#### Companhias de seguros

O conselho de seguros resolveu numa das suas ultimas reuniões efectuar a fiscalisação ás compa-nhias de seguros, de conformida-de com a portaria em tempo pu-blicada nesse sentido.

Bem necessaria se torna essa fiscalisação, pois é bem conhecida a irregularidade que existe no funcionamento e na forma de re-solverem compromissos, de cer-tas companhias de seguros.

## COMENTARIOS

Com as lagrimas nos olhos, la-grimas como punhos, eu vejo atar-se o saudoso ano de 1920!

A furia devoradora dos tempos lança-lo ha, dentro em breve, no mais profundo e injusto dos es-quecimentos!

E o saudoso ano, diñhar se-ha ante a ingratitude dos homens e sobre tudo dos homens portugue-zes, a quem ele deu o melhor do seu carinho nas 2 greves dos cor-reios e telegrafos, na miera duzia de greves dos caminhos de ferro, nas quatro greves dos electricos, nas trez greves das artes graficas, na greve dos hom-ns sujos da limpeza de Lisboa, nas duas greves da construcção civil, na greve dos dis-ciplinados empregados publicos, na greve dos sapateiros, barbeiros, carroceiros, funileiros, chape-leiros etc., etc; no braço forte do Piotor a derrubar ministerios, na abundancia de Partidos que se partiram e Partidos que se forma-ram, na abundancia de ministerios e jovens sindicalistas, na grande sementeira da G. N. R., nas propostas de finanças do sr. Cun-ha Leal, nos boatos e revoluções e por ultimo nas minas de ouro que Marconi veio descobrir em territorio luso! E não hei de eu chorar! E não ha de o paiz inteiro deulhar-se em lagrimas, para substituir a irrigação no Alemtejo e Beiras!

Desculpa-me respeitavel 1921... Quero tambem apresentar-te os cumprimentos de boas vin-das, em meu nome e no dos meus leitores, que me encarregaram desse simpatico papel... Mas o que nos trazes de novo? A bancarrota? Ora adeus! Rô-to está tudo isto. Passa adeante... Mais tabelas, para fazer descer a vida?... Mau... que temos fome e a vida ha de subir!... Mas Afonso? Mais Canichos? Mais Alvaros? Mais Antonio Ma-rias? Mais Domingos Pereira? Mais Cunhas Leaes?... O menino, se nos levasse estes que aqui temos... Alguma revolução integralista? Vae vender essa ao nosso amigo Zé Filipe, que a gente não vae no bote.

Despeja o sacco duma vez... Não trazes juizo? Ora adeus, vae cavar batatas!

Manoel Caetano de Sousa

## DE BASTÃO

1921

Silenciosamente, com o silencio das grandes occasiões, com a mag-estade dos factos notaveis, a am-pulheta do tempo, o inescrível mes-tre, acaba de marcar mais um ano na vida da humanidade. Cheia de erros e incongruencias, vogando no mar impetuoso do paizão e de peccados, esta humanidade desmerece de Deus a pr e passo que os tem-pos passam e grande é a Sua Bon-dade para que possa achar perdão para tão graves penas.

Uma esperança nos tras porém o ano que vem de nascer. Por toda a parte se esboça um movimento de franco espiritalismo e de plena re-constituição social. É um monneto especial, e quem sabe se discussivo, para a vida dos povos.

De resto essa previsão está feita de ha muito. Sempre que os homens enveredaram durante algum tempo no caminho da descrença ou da perversão, logo se esboçou um movimento oposto a esse e que obran do secretamento, como que movido par uma mola oculto, conseguiu con-trariar as más tendencias e norma-lisar os cerebros e os corações.

De desejar é portanto, como me-dida unica de equilibrio moral e so-cial no mundo, que o ano de 1921, constituído por numeros que mereça a nossa maior fé, consiga, pela vontade do Supremo realizar a obra de reno-vação que vem sendo annunciada e presentada.

## Ao povo trabalhador do Algarve

A crescente carestia da vida, con-sequencia do aumento da circula-ção fiduciaria, nenhuma outra clas-se affectou até aqui tão gravemente como a classe medica, obrigando alguns profissionais desta especie a substituir a sua util e honrosa profissão pela de comerciante.

Emquanto em Hespanha a medi-cina progride, em Portugal tende a desaparecer não sendo de admirar, se as colzas continuarem como até agora, que os funcionarios tenham de ir tratar-se a Lisboa por doencas as mais insignificantes.

Hoje já não ha assistencia medi-ca nas aldeias, porque os proventos que os medicos auferem nestas terras pouco mais é do que o necessario para a sustentação do cavallo, preciso para o transporte; amanhã faltarão os medicos nas cidades da provincia.

Em Faro, até ao armistício, os medicos conservaram a tabela an-terior á guerra, não obstante a moeda ter-se anualmente desvalo-rizado.

Como a moeda continuasse a desvalorisar-se os medicos de Faro aumentaram para o dobro os seus honorarios não obstante o custo da vida estar pelo quintuplo.

Este aviso, só em maio, em con-sequencia duma circular da Associação dos Medicos Portuguezes multipliquei por trez os meus hono-rarios não obstante a moeda ter a setima parte do seu valor em relação ao que era anterior á guerra. Atualmente tem o Estado portu-guez em circulação aproximada-mente setecentos mil contos, quando antes da guerra tinha setenta mil contos; a moeda vale portanto a decima parte do seu valor anterior á guerra.

Eu continuo a receber trez vezes mais o que recebia antes da guerra ficando portanto roubado em sete decimas partes do meu trabalho.

O que fez o Estado portuguez

deste meu trabalho de que elle se beneficia com a falsificação da moeda?

Melhorou o Estado? Irrigou o Alemtejo? Aumentou e melhorou as redes de viação?

A todas as perguntas pode-se francamente responder negativamente.

O que fez portanto o Estado com o pro-ducto do trabalho que ma roubou? Esbanjou, gastou a doida e albergou vadios nas secto-rias do Estado.

Para servirmos a expressão d' sr. Antonio Maria da Silva poz o paiz a saque.

Eis para que foram as sete deci-mas partes do meu honrado traba-lho.

Ninguém ignora que a classe medi-ca é a unica que não tem repouso nem aos domingos sendo certo que todas as outras classes tem os seus dias e horas de descanso.

Como tudo isso não bastasse o sr. ministro das finanças, ministro como toda a gente, aumentou as contribuições para continuar a orgia como até hoje.

Emquanto que a França e a Ingla-terra diminuíram depois da guerra o seu funcionalismo publico a fim de equilibrar o seu orçamento, Portugal aumentou em alguns milhares, que o sr. ministro das finanças declara não poder demittir.

As propostas do sr. ministro das finanças são um verdadeiro imposto de guerra lançado pelo vencedor (vadio) contra os vencidos (povo trabalhador).

E' preciso que assim seja para que Portugal possa viver.

Eu sou um dos raros medicos de Faro que pago contribuições ao Estado e que não tenho outro officio que o de medico.

Como as contribuições foram pro-visoriammente aumentadas, os meus honorarios conforme a tabela junta:

## HONORARIOS MEDICOS

	Antes da guerra	X 5	Actual
Consultas de clinica geral	300	1500	
Visitas diurnas	50	250	
Visitas nocturnas	150	750	
Exame externo dos olhos	50	250	
Escolha de lentes e exame optalmoscópico	100	500	
Injeções hipodermicas e in-tramusculares	50	250	
Injeções intravenosas de cianeto de mercurio de cacodilato de sodio etc. etc.	150	750	
Injeções de salvarau	100	500	
Atestados medicos	50	250	

Visitas ao campo acrecem mil reis por quilometro.

José Filipe Alvares

## NATAL

Não tem já aquele sabôr antigo a festa do Natal.

Na sua ancía de demolição, o progresso desta epoca tudo tem destruido ou deturpado, desde os costumes aos sentimentos mais intimos!

Aquella ingenuidade santa da alma popular, a trasbordar alegria e encanto, vae-se apagando a pouco e pouco...

Na preocupação de se fazerem descrentes, tem se arrancado da alma cristalina do povo a Fé que nos fortalece para a vida e a simplicidade que nos engrandece e ilumina!

E assim, já não vimos este ano as scáras do Menino Deus ver-dejando sobre os altares ou can-teiros, como que a erguer aos Céus um grito de Amôr e Traba-lho!

Se é um facto que os Templos estiveram concorridos, não é me-nos verdade que a grande maioria foi lá por curiosidade, despida de devoção e Fé, e até de compostu-ra!

Noite de Natal! Perfumes pelo ar! Madeiros a arder, a crepitar, enchendo de calor a lareira ampla, aonde se agasalhavam os mendigos e os maltezes, para quem as por-tas se abriam num gesto fraternal Canticos nas egrejas simples, beijos no Menino que nascia, noite de festa e amôr, de ingenui-dades e encantos!

Como vae longe esse Natal!

Não vi este ano a verdura das

scáras perfumando os templos, mas, vi namoros e exhibições indigna de almas boas!

Vi pobres teritando, e em vez de gente simples gente esperta lhona e má!

Natal antigo! Amôr e paz! Ingenuidade e Luz!

Manoel Caetano de Sousa.

## HA 44 ANOS

De «O Districto de Faro» de 28 de dezembro de 1876

A recita do *Lithes* vieram assis-tir, alem de muitos outros cara-therios de diversas localidades desta provincia, os nossos particu-lar amigos Antonio de Sant'Ana, Cabrita e seu cunhado José Augus-to de Castro, que, no dia seguinte regressaram a Alcantarilha, o o nosso presado colega do *Correio do Meio-Dia*, sr. Luiz M ascarenhas que seguiu para Lisboa.

Chegou a esta cidade uma garrafinha de agua Lourdes.

E' facto autentico, que adança-mos com o da certeza.

Apenas a preciosa garrafinha poz pé em terra espalhou-se nos ares da cidade um aroma suavissimo, como o que deviam exalar as flores do paraizo.

Ao mesmo tempo os transeuntes eram atraidos sem saberem para onde, por uns sons vagos, como que exhalados por um milhão de harpas eolios dedilhadas por ae-reos serafins.

O dia, que estava fusco, iluminou-se repentinamente por um suavissi-mo clarão multicolor.

Este boadinho do universo tomou emfim naquella occasião um trans-

origo aspectu de... Mal percebeu todos estes...

NOTICIAS PESSOAES

Com sua esposa e filhos regressou de Cascaes o sr. D. Antonio de Sousa Coutinho. Pelo capitão sr. Carlos Ramires...

As Pilulas Pink desempenham bem a sua tarefa

Os doentes que fazem uso das Pilulas Pink ficam surpreendidos com a rapidez e persistencia da sua accão. Efectivamente, as melhoras costumam manifestar-se logo ao principio do tratamento...

A Sra. D. Maria Rodrigues, Rua de S. Bento, 220 1.º andar, Lisboa escreve nos. estas linhas: «Sofria ha muito tempo de uma anemia multissimo tenaz, e pude ver que não de xei de empregar os meios que me diziam ser os mais eficazes para me ver livre dela, mas tudo isso foi em vão.

ALFREDO DA SILVA, LIMITADA

Por escritura de 22 de dezembro de 1920, outorgado perante o notario dr. Joaquim Rodrigues Davim, da comarca de Faro, foi modificada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada que nesta praça girava sob a firma "Bulhões Maldonado & Silva, Limitada", em consequencia da entrada de novos socios e reforço de capital social tudo nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.ª A sociedade comercial por quotas "Bulhões Maldonado & Silva, Limitada" com sede em Faro, constituída por escritura de 12 de junho de 1918, nestas notas, continua a sua existencia juridica regende-se, porém pelas clausulas e condições dos artigos subsequentes, que substituem inteiramente os daquella escritura.

2.ª Além dos outorgantes Alfredo da Silva e Antonio Montes, ficam sendo socios desta sociedade os outorgantes Augusto Jorge, Rodrigo Ferreira Abom, Antonio Mendes Pinto e o constituinte deste, dito Francisco Mendes Pinto.

3.ª A firma passa a ser "Alfredo da Silva, Limitada", a sede continua em Faro e o estabelecimento principal da sociedade é o escritório instalado na Praça D. Francisco Gomes, numero 4 a 8, tendo a sua sucursal em Lisboa, na rua de S. Julião, numero 5, 1.º andar e uma filial no Rio de Janeiro (Brazil), na rua do Rosario numero 171.

4.ª O objecto social é o commercio de importação e exportação, compra e venda de fructos secos, comissões e consignações, fabrico de conservas de peixe e a exploração dos estabelecimentos de mercearia por grosso e meudo, fazendas, modas e retrozaria, Casa de Novidades e bem assim qualquer outro ramo de industria ou de commercio, que os socios entenderem conveniente, excepto o bancario.

5.ª A duração da sociedade continua por tempo indeterminado de verde reputar-se em vigor o presente pacto social desde o dia primeiro de julho deste ano.

6.ª O capital social é reforçado com cento e cincoenta mil escudos, ficando por isso elevado a duzentos e cinco mil escudos, correspondente a soma das quotas dos socios que são as seguintes: Alfredo da Silva—sessenta e cinco mil escudos; Antonio Montes—vinte e tres mil escudos; Augusto Jorge—trinta mil escudos; Rodrigo Ferreira Abom—vinte mil escudos; Antonio Mendes Pinto—quinhenta e oito mil escudos, e Francisco Mendes Pinto—dezenove mil escudos.

7.ª Todas estas quotas estão integralmente realizadas, sendo as dos srs. Augusto Jorge, Rodrigo Ferreira Abom, Antonio Mendes Pinto e Francisco Mendes Pinto representativas de dinheiro, que já entrou na caixa social, e as dos restantes socios representativas das mercadorias, creditos, e demais bens e direitos mobiliarios e arrendamentos, existentes, conforme a escrituração da sociedade, tudo o que continua na posse desta com o encargo e obrigação do respectivo passivo.

8.ª Não são exigíveis prestações suplementares, mas, no caso de haver necessidade de numerario, todos os socios serão convidados a fornecer lo a caixa social, com o juro da Lei, ou em conta de participação, sendo estes supplementos feitos na proporção das quotas, se todos os socios concorrerem, quando se pretenda fazer qualquer negocio especial.

9.ª A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, só poderá effectuar-se quando a sociedade não pretenda adquirilas, e nas condições adiante mencionadas, ficando desde já autorizados a cederem parte das suas quotas os socios Alfredo da Silva, Augusto Jorge e Antonio Mendes Pinto, mas este ultimo só poderá fazer a cessão a favor de seus irmãos.

10.ª A quota é cedida á sociedade quando esta a pretenda, pelo valor que lhe haja sido attribuido no ultimo balanço, acrescido da parte que lhe competir no fundo de reserva e dos lucros que lhe corresponderem pelo periodo decorrido desde o dito balanço, calculados na mesma proporção

dos acusados neste. Se neste periodo se tiver feito um negocio ou negocios que se averiguar houverem dado prejuizos, será a importancia destes deduzida dos lucros calculados e na proporção da dita quota.

11.ª O pagamento da quantia liquidada será feito em 8 prestações trimestraes e iguais, sendo porém, a primeira embolsada de pronto e as outras sete em letras aceites pela firma, vencendo estas os juros do Banco de Portugal. Fica, porém, salvo á sociedade o direito de antecipar o seu pagamento.

12.ª A sociedade será representada em juizo e fóra dele por qualquer dos seus tres gerentes, com o uso da firma, com remuneração e dispensados de caução.

13.ª Ficam desde já nomeados gerentes os socios Alfredo da Silva, Antonio Montes e Augusto Jorge. Na ausencia ou no impedimento dos gerentes, ou gerente, bem como para as filiaes longinquoas da sede social, a gerencia delegará em qualquer pessoa os poderes convenientes. A gerencia da filial do Rio de Janeiro fica desde já a cargo do interessado sr. Colombo de Campos.

14.ª A remuneração da gerencia é aprovada em assembleia geral, bem como a nomeação e substituição dos gerentes.

15.ª Os gerentes não poderão explorar directa ou indirectamente commercio ou industria identicos aos da sociedade.

16.ª Os gerentes só poderão fazer uso da firma social em actos, operações e assumptes de interesse da sociedade e nunca em letras de favor, fianças, abonações ou outros documentos semelhantes. O socio que transgredir este preceito perderá todos os seus direitos sociais, além da responsabilidade que lhe compete, nos termos do paragrafo 2.º do artigo vigessimono da lei de 11 de abril de 1901.

17.ª O ano social será o economico devendo o balanço anual ser fechado em 30 de junho e apresentado e approved em assembleia geral até 31 de agosto seguinte.

18.ª Dos lucros apurados em cada balanço separar-se ha primeiro a percentagem legal de cinco por cento para fundo de reserva, em quanto este não se achar realizado e sempre que for preciso reintegrarlo, podendo crear-se qualquer outro fundo de reserva especial, se os socios assim o entenderem em assembleia geral: o remanescente será dividido pelos socios na proporção do seu respectivo capital e escriturado nas suas contas particulares, com o juro do Banco de Portugal, no caso de não ser levantado.

19.ª As perdas serão suportadas por todos os socios, na proporção das suas quotas, até ao limite da sua responsabilidade.

20.ª Os gerentes poderão, de comum accordo, admitir empregados interressados, ou com comissões, devendo as respectivas deliberações constar de actas especialmente lavradas para este fim. São desde já aceites pelos socios os actuaes interressados.

21.ª Poder-se á utilizar o serviço dos socios que não são gerentes, mediante uma remuneração que se estipular em assembleia geral.

22.ª As convocações dos socios para a reunião da assembleia geral, fora dos casos para que a lei exija outra forma, serão feitas individualmente por meio de cartas registadas expedidas com a ante cedencia de oito dias, pelo menos, e com a indicação de assunto a tratar.

23.ª A cada quota correspondera um voto por 25000 do capital respectivo. Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer socio, a quota não pertencendo á sociedade, nas condições dos paragrafos do artigo oitavo.

24.ª A sociedade pode continuar com os herdeiros ou representantes dos socios falecidos ou interdictos, quando nisto estejam de accordo os socios sobreviventes ou não interdictos.

25.ª A sociedade dissolve-se por a cordão dos socios e nos mais casos legais.

26.ª Em qualquer caso de dissolução da sociedade que não seja a falencia, havendo de proceder-se á liquidação, serão liquidatarios os socios que a assembleia geral determinar ou quem, munido dos competentes poderes, for por ella designado.

27.ª Se algum ou alguns dos socios pretenderem continuar com a sociedade, a les pertencera todo o activo e passivo, e cada um dos outros socios só terá direito ao reembolso da sua quota, e a rescisão da sua parte no fundo de reserva e dos ganhos que se verificarem pertencerem-lhe, devendo o pagamento neste caso ser feito em quatro prestações trimestraes e iguais, a primeira paga de pronto e as outras tres por meio de letras com o juro do Banco de Portugal, garantidas por fiador idoneo, se o socio ou socios assim o exigirem, salvo o direito de antecipação.

28.ª Para todas as questões emergentes do presente contracto entre os socios, seus herdeiros ou representantes fica estipulado o foro da comarca de Faro, com expressa renuncia de outro qualquer.

29.ª Em todos os casos omissos regularão as disposições do direito applicavel, designadamente as da lei de 11 de abril de 1901 e as deliberações regularmente tomadas pelos socios.

Faro, 24 de dezembro de 1920 O notario, Joaquim Rodrigues Davim

Aos industriaes e constructores

Vende-se uma bela fazenda de terreno com 127 de comprimento por 50 de largura, propria para uma fabrica ou casas de habitação.

Companhia Cine-Theatro Farense, com sede em Faro

Convoca a assembleia geral desta Companhia para o proximo dia 9 do mez de janeiro, pelas 14 horas, na sede, para o fim do artigo 23.º dos estatutos, e a assembleia extraordinaria para o mesmo dia e local, pelas 14 horas, para ser lida, discutida e resolvida a proposta apresentada pelos srs. Sancho e Galyão.

Não havendo numero legal, ficam feitas as segundas convocações para o dia 23 de janeiro, pelas 14 e 15 horas, podendo deliberar-se com qualquer numero. Faro, 19 de dezembro de 1920 O Presidente da Assembleia Geral, Miguel Roldan Ramalho Ortigo

AUTOMOVEL

Para efeito de liquidação vende-se um DAVIS emostado novo 32, 40 H. P. cilindros 7 lugares.

Trata-se em Faro na Garage Lisbonense,

HOTEL

Numa das principais terras do Algarve arrenda-se ou stresspassa-se. Dirigir carta a Eugenio Afonso. Leitaria Alhança—Faro.

Dr. Vasconcellos Abreu

Dissemos em um dos nossos ultimos numeros ter chegado a esta cidade, onde abriu consultorio, o sr. dr. Vasconcellos Abreu.

O illustre homem de ciencia, tendo se reformado no posto de capitão medico, vem fixar definitivamente a sua residencia em Faro, tencionando dedicar-se exclusivamente á clinica da avariose e das doencas paludias.

Os serviços prestados em Angola pelo sr. dr. Vasconcellos Abreu em dezoito annos consecutivos de aturado trabalho, tornam o merecedor da referencia especial, no que não fazemos mais do que acrescentar algumas palavras á consagração que mereceu a considerados dicionarios biograficos como medico illustre, homem de ciencia e autorizado escritor.

Fidalgo pelo nascimento e pelo seu parte é bisneto do conde do Casal do Minho, filho de um dos bravos do Mindelo, Vitor Madal de Abreu e irmão do dr. Guilherme de Vasconcellos Abreu, sabio professor do Curso Superior de Letras.

Por occasião da campanha contra os alemães no Sul de Angola dirigiu com excecível dedicação o hospital da etepa na Chibia; e esse relevante serviço junto aos prestados anteriormente na Colonia, deram-lhe ingresso no quadro sanitario como tenente medico de de desempenhou as funções de delegado de saude em varias localidades.

O sr. dr. Vasconcellos Abreu é condecorado com a medalha de prata das campanhas do exercito portuguez ao sul de Angola, 1914 1915, com a medalha de prata de assiduidade de serviços, com a medalha da victoria, com a comenda da Conceição— que lhe foi dada quando dumas conferencias sobre colera morbus—na sociedade de Geografia de Lisboa sob a presidencia do estadista Antonio Augusto de Aguiar.

Tem a imprimir na imprensa da Universidade de Coimbra uma memoria— «o passado, o presente e o futuro da medicina», que apresentará ao Congresso Internacional reunido na cidade do Porto em junho de 1921.

Neerologia

Faleceu em Estoy a sr.ª D. Augusta da Conceição Grego, viuva de Joaquim Francisco Grego, ha tempo falecido em Buenos Ayres, mãe da sr.ª D. Maria do Carmo Grego e da sr.ª D. Augusta Grego Lopes, esposa do sr. José Domingos Lopes, chefe da fiscaliação dos impostos, nesta cidade, e irmã do sr. José Martins Palmeiro, prior de Pexão e Francisco Martins Palmeiro, comerciante em Estoy.

Faleceu em Silves o padre pensionista Antonio Bernardo Salgado, que em tempo paroucou a freguesia de S. Mareos.

Contribuições

Por ordem superior foi suspensa a abertura do cofre amanhã para recebimento das contribuições predial rustica e industrial, para pagamento das mais contribuições, subsiste e praso anteriormente estabelecido, 3 de janeiro.

Serviço da Republica EDITAL

Bernardo Rodrigues de Passos, Chefe da Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Faro e funcionario recensedor.

Faço saber, nos termos e para os efectos dos artigos 11 do Eodizo Eleitoral e 1.ª da lei n.º 204, de 20 de janeiro de 1915, que o periodo para a inserção no recenseamento politico refereente ao ano de 1921, começará no dia 2 do proximo mez de janeiro e terminará no ultimo dia do mez de fevereiro inclusivo, podendo inscrever-se como eleitores alem dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos de idade ou que completem essa idade até 8 de julho de 1921 inclusivo, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu pucho, com forme o modelo n.º 1, na presença do presidente da Junta da Freguesia da sua residencia, ou perante o notario que reconhecerá a letra e assinatura, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura. Juntarão aos seus requerimentos e atestado de residencia, conforme o modelo n.º 2, passado pelo presidente da Junta da freguesia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentados do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Todos os funcionarios ou empregados publicos, que tenham a seu cargo a direcção de qualquer estabelecimento, repartição ou serviços publicos, e os presidentes dos corpos e corporações administrativas, deverão remeter até fevereiro de 1921 inclusivo, ao secretario recensedor as residencias dos funcionarios a seu cargo, um mapa de todos os empregados do sexo masculino sob as suas ordens, descritos por freguesias, que reúnem os requisitos exigidos pela lei n.º 3, de 9 de julho de 1913, conforme determina o decreto 3184, de 1 de maio de 1919, esclarecido pela portaria n.º 1713, de 21 de março de 1919.

As praças de pret podem inscrever-se pelas terras da sua naturalidade. Faro, 23 de dezembro de 1920. O funcionario recensedor Bernardo Rodrigues de Passos

MODELO N.º I F... (nome, estado, profissão e morada) filho de F... e de F... de... anos de idade (data de nascimento), local do registo ou baptismo), sabendo ler e escrever, e residindo ha mais de seis mezes nesta freguesia, pretendo ser inscrito no recenseamento eleitoral.—Pede deferimento.

Este requerimento pode ser feito na presença do presidente da Junta de freguesia local e de duas testemunhas eleitoraes da mesma freguesia, ou perante o notario que reconhecerá a letra e assinatura, se o requerente não provar por certidão ou diploma especial, que sabe ler e escrever, pois neste caso basta o reconhecimento da assinatura.

MODELO N.º 2 Ateste (ou atestamos) para fins eleitoraes; que F... (nome, estado e profissão, ) reside nesta freguesia ha mais de seis mezes. (Data e assinatura ou assinaturas). (Selo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).